

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

## ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000 PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08 e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 6471/2021

O Senhor ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 139, parágrafo único, da Lei Municipal 1621/2008, de 12.09.2008, e

CONSIDERANDO a notícia de fato constante no Memorando 5731/2021, de 16.06.2021,

## RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância em face do servidor A.B.S., Matrícula 201799, tendo por objeto apurar os fatos mencionados nos expedientes anexados a esta Portaria.

Art. 2º CONSTITUIR, com fulcro no Art. 141, § 2º, inciso I, da Lei Municipal 1621/2008, uma Comissão Especial de Sindicância, composta pelos Servidores abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, dar cumprimento ao item precedente:

PRESIDENTE: TELMA TEREZINHA LOPES COSTA – Matrícula 200943. SECRETÁRIA: FERNANDA ÁLVARES BOCCHI – Matrícula 201768.

- Art. 3º DELIBERAR que os membros da Comissão deverão dedicar tempo integral aos trabalhos, sempre que necessário, devendo, ainda, exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da administração.
- **Art. 4º** O prazo regular da instrução será de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional da instrução, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa, com a elaboração, ao final, de relatório minucioso e conclusivo.
- Art. 5º Fica autorizado o auxílio e acompanhamento do presente procedimento pela Procuradoria Jurídica desta Municipalidade.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu (PR), 02 de julho de 20

Anito Rocha de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Orgão Oficial do Município

Secretário